



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- ETP**

**INFORMAÇÕES BÁSICAS**

**NÚMERO DO PROCESSO:** PROCESSO 312/ 2026

**ORGÃO REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- SEMEC

**1.INTRODUÇÃO**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, na maioria, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos público.

A Lei nº 14.133/2021 traz que a descrição da necessidade da contratação deve ser fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Neste sentido, afirma que o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Dessa forma, o presente documento tem o intuito de assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou Projeto Básico.

**2. PARÂMETROS NORMATIVOS**

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas, em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; Decreto-Lei nº 200/1967, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- Lei nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativo

**3.DESCRICÃO DO OBJETO.**

Registro de preços para futura e eventual aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado de Rondônia e das Escolas Municipais, destinadas à reposição e padronização dos símbolos oficiais nas unidades escolares da rede municipal de ensino e nos espaços institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

**4.DESCRICÃO DA NECESSIDADE**

**4.1** Considerando a necessidade de garantir a correta identificação visual das



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

unidades escolares da rede municipal de ensino, bem como assegurar o respeito e a adequada utilização dos símbolos oficiais em prédios públicos e eventos institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, faz-se necessária a abertura de processo administrativo para futura e eventual aquisição de bandeiras do Município, do Estado e das Escolas Municipais.

A aquisição das referidas bandeiras justifica-se em razão do desgaste natural dos materiais atualmente existentes, ocasionado principalmente pela exposição contínua às intempéries, tais como sol, chuva e vento, fatores que comprometem gradativamente a integridade, as cores e a qualidade das bandeiras em uso. Além disso, verifica-se a necessidade de substituição de exemplares danificados, desbotados ou que não apresentam mais condições adequadas para utilização em atividades oficiais, cerimoniais e institucionais.

Destaca-se que a disponibilização de bandeiras em bom estado de conservação é essencial para o cumprimento das normas de protocolo e cerimonial, especialmente em ocasiões que envolvem o hasteamento dos símbolos oficiais, solenidades cívicas, eventos escolares, comemorações de datas comemorativas e demais atividades pedagógicas desenvolvidas no âmbito da rede municipal de ensino.

Ressalta-se ainda que a presença e a correta utilização das bandeiras contribuem significativamente para a formação cívica dos estudantes, promovendo o fortalecimento de valores relacionados à cidadania, ao respeito às instituições públicas e à valorização dos símbolos que representam a identidade e a história da nação, do estado e do município. Ademais, a utilização padronizada desses símbolos auxilia na organização visual dos espaços públicos e escolares, conferindo maior identidade institucional às unidades de ensino.

Diante do exposto, justifica-se a abertura de processo administrativo visando à futura e eventual aquisição de bandeiras do Município, do Estado e das Escolas Municipais, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das unidades escolares da rede municipal de ensino, garantindo a continuidade das atividades institucionais, o cumprimento das normas de protocolo oficial e a adequada representação dos símbolos públicos.

Ressalta-se, por fim, que o referido objeto encontra-se devidamente previsto no Plano Anual de Contratações (PCA) do exercício vigente, estando alinhado ao planejamento da Administração Pública Municipal.

**5. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.**

O presente Registro de preço para futura e eventual aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado de Rondônia e das Escolas Municipais, destinadas à reposição e padronização dos símbolos oficiais nas unidades escolares da rede municipal de ensino e nos espaços institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, está amparado na programação orçamentária anual, descrito em seu plano de trabalho (PCA) publicado no portal transparência da prefeitura



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

municipal de Seringueiras-Ro.

**6.Área Requisitante**

Secretaria Municipal De Educação e cultura

**Responsável**

Michelle Andrade

**7.DESCRICÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

**A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e legais necessários para assegurar a adequada execução do objeto, garantindo qualidade, durabilidade e atendimento às necessidades da Administração Pública.**

**7.1 Requisitos Gerais da Contratação**

A empresa contratada deverá:

- a) Cumprir integralmente as disposições previstas no contrato, no Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo administrativo da contratação;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Fornecer os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos, atendendo às especificações técnicas estabelecidas pela Administração;
- d) Responsabilizar-se por todos os custos relacionados ao fornecimento do objeto, incluindo transporte, embalagem, carga, descarga e demais despesas necessárias à entrega;
- e) Substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais que apresentarem defeitos, avarias ou que não estejam em conformidade com as especificações exigidas;
- f) Atender prontamente às solicitações da CONTRATANTE relacionadas ao fornecimento do objeto;
- g) Apresentar nota fiscal ou documento equivalente devidamente discriminado, contendo a descrição do material fornecido, quantidade e valores correspondentes;
- h) Assumir responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais decorrentes da execução contratual.

**7.2 Requisitos Técnicos do Objeto**

As bandeiras a serem fornecidas deverão atender aos seguintes requisitos mínimos de qualidade:

- a) Ser confeccionadas em tecido de alta resistência, apropriado para uso externo, preferencialmente em poliéster, nylon ou material equivalente;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

- b) Possuir cores vivas e fiéis aos padrões oficiais, respeitando as proporções e especificações estabelecidas para os símbolos oficiais;
- c) Apresentar costura reforçada nas extremidades, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo e às intempéries;
- d) Possuir ilhoses metálicos ou reforço adequado para fixação em mastros, assegurando estabilidade durante o hasteamento;
- e) Ser produzidas em tamanhos compatíveis com os mastros existentes nas unidades escolares e nos prédios da Administração;
- f) Atender às normas oficiais referentes à representação dos símbolos nacionais, estaduais e municipais.

### **7.3 Requisitos de Qualidade e Durabilidade**

Os materiais fornecidos deverão:

- Apresentar boa resistência à exposição ao sol, vento e chuva;
- Possuir acabamento adequado, sem rasgos, falhas de impressão ou costuras irregulares;
- Manter a integridade das cores e do tecido durante o uso normal;
- Ser entregues novos, sem uso anterior e em perfeitas condições de utilização.

### **7.4 Requisitos de Entrega**

A entrega dos materiais deverá observar:

- a) O prazo estabelecido no contrato ou na Autorização de Fornecimento emitida pela Administração;
- b) A entrega no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação ou nas unidades escolares da rede municipal;
- c) O acondicionamento adequado dos materiais durante o transporte, evitando danos ou avarias.

### **7.5 Requisitos de Garantia**

A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, comprometendo-se a substituir eventuais produtos que apresentem defeitos de fabricação ou que não atendam às especificações exigidas pela Administração, no prazo estabelecido pela contratante.

### **7.6 Requisitos Legais**

A execução da contratação deverá observar as seguintes normas:

- Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Normas aplicáveis ao protocolo de utilização dos símbolos nacionais, estaduais e municipais;
- Disposições do Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável;
- Normas de segurança e saúde no trabalho, quando houver atividades de entrega ou instalação;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

- Normas ambientais vigentes, especialmente quanto ao descarte adequado de resíduos.

**8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SER CONTRATADAS .**

A estimativa de quantidade ser contratada são as seguintes de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPEC	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	kit base de madeira na cor cerejeira + 03 mastros com ponteira cônica em alumínio mastro de alumínio * mastro em alumínio, dividido em 04 (quatro) partes. * diâmetro do mastro 28mm (1.1/8"). * 02 (duas) presilhas para fixação nos ilhoses da bandeira. * encaixes de redução interna nas extremidades para facilitar a montagem/desmontagem. * altura aproximada do mastro com ponteira cônica: 2.32m. * ponteira cônica com 25cm de altura, em alumínio. * mastro para bandeiras nos tamanhos 0.90x1.28m e 1.12x1.60m. * ideal para desfiles e para bases e suportes de uso interno. de fácil manuseio e transporte. base revestida * madeira revestida em fórmica de alto brilho. * modelo para 03 mastros de madeira ou alumínio com 28mm de diâmetro. * canopla de metal para o encaixe do mastro e pés de borracha para evitar deslizamento da base. * parauso em salas, reuniões, convenções, entre outros eventos	kit	15	R\$909,50	R\$13.642,50
2	Bandeira do Brasil -- para uso externo, dois panos e meio, medindo 1,26 x 85	unidade	20	R\$434,12	R\$8.682,40



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

	modelo dupla-face e bordada com ponto cheio. confeccionada em tecido 100% poliéster de 1º qualidade, costurada com barra dupla, usando fio de alta resistência e com 02 (dois) ilhoses em cada ponta				
3	bandeira do estado de Rondônia -- para uso externo, dois panos e meio, medindo 1,26 x 85 modelo dupla-face e bordada com ponto cheio, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1º qualidade, costurada com barra dupla, usando fio de alta resistência e com 02 (dois) ilhoses em cada ponta.	unidade	20	R\$430,66	R\$8.613,20
4	bandeira oficial das escolas municipais de Seringueiras -- para uso externo, dois panos e meio, medindo 1,26 x 85 modelo duplaface e bordada com ponto cheio, confeccionada em tecido 100% poliéster de 1º qualidade, costurada com barra dupla, usando fio de alta resistência e com 02 (dois) ilhoses em cada ponta, (o layout desta bandeira, enviado pela sec de educação no ato do pedido.)	unidade	40	R\$392,90	R\$15.716,00
5	bandeira oficial do município de Seringueiras -- para uso externo, dois panos e meio, medindo 1,26 x 85 modelo dupla-face e bordada com ponto cheio. confeccionada em tecido 100% poliéster de 1º qualidade, costurada com barra dupla, usando fio de alta resistência e com 02 (dois) ilhoses em cada ponta, (o layout desta bandeira, anexo ao edital).	unidade	20	R\$392,90	R\$7.858,00



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**9. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de material de consumo, predominam dois principais tipos de soluções, conforme seguem detalhamentos:

**Solução 1:** compra das bandeiras prontas, através de processo licitatório

**Solução 2:** compra do material necessário para confecção das bandeiras

Vantagens de comprar as bandeiras prontas incluem conveniência, prontidão para uso imediato e garantia de qualidade. No entanto, as desvantagens podem incluir custo mais alto, limitações de personalização e potencial falta de controle sobre a qualidade do produto final. Comprar o material para confeccionar as bandeiras oferece flexibilidade em termos de tamanho e personalização, mas pode exigir mais tempo, recursos e habilidades para produzir um produto de qualidade. Portanto, analisando todas as vantagens e desvantagens, em termos de economia, qualidade e vantagem a solução mais viável para essa contratação é comprar as bandeiras já prontas.

**10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

O custo estimado da contratação é de **R\$54.512,10** (cinqüenta e quatro mil quinhentos e doze reais e dez centavos). O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte realizados pelo setor de cotações, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração da estimativa do valor da contratação a média de preços.

**11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.**

O Registro de preços permite aquisição de bandeiras e kits de mastros conforme demanda, garantindo padronização visual, cumprimento de normas de protocolo, reposição de materiais desgastados e gestão eficiente dos recursos públicos.

**12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.**

A solução para eventual aquisição será por item, sendo a licitação do tipo menor preço por item. E sendo entregue de uma só vez.

**13. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO.**

- Cumprimento de protocolos oficiais;
- Padronização visual das unidades escolares e espaços institucionais;
- Formação cívica dos estudantes;
- Continuidade de atividades institucionais;
- Gestão eficiente e econômica dos recursos públicos.

**14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não serão necessárias providências por parte da Administração previamente à



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

celebração do contrato, uma vez que toda a solução será promovida pela empresa a ser contratada.

**15.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.**

Contratações correlatas ou interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. Não se faz necessário para essas contratações.

**16.POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.**

Não há impactos significativos; a contratada deverá destinar corretamente embalagens e resíduos, conforme legislação ambiental.

**17.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.**

Declaro viável esta contratação de acordo com as informações prestadas pela secretaria demandante.

**17.1. Justificativa da Viabilidade**

Com base nas diretrizes da Lei 14.133/2021, que estabelecem os princípios da eficiência, economicidade, desenvolvimento nacional sustentável e o rigor na seleção da proposta mais vantajosa, conclui-se que Registro de preços para futura e eventual aquisição de bandeiras do Brasil, do Estado de Rondônia e das Escolas Municipais, destinadas à reposição e padronização dos símbolos oficiais nas unidades escolares da rede municipal de ensino e nos espaços institucionais vinculados à Secretaria Municipal de Educação, entende-se como favorável e recomendável a continuidade do procedimento licitatório. Sendo assim a contratação em comento é viável e necessária, conforme estudo técnico preliminar apresentado, elaborado a partir das informações prestadas pela secretaria demandante.

**18.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.**

---

ANIZIA PIRES NUNES

Coordenadora de projeto básico. Estudo Téc. Preliminar  
port. 086/gab/pms/2023

**19.RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

---

MICHELLE DE ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Por. nº.067/GAB/PMS/2025.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

Seringueiras-RO 10 de março de 2026.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:  
<https://sei.seringueiras.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=6565ce9b-1c2f-4b8b-bfb7-046b7241ba71>

